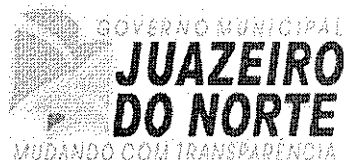




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3249, DE 12 DE MARÇO DE 2008

17.03.08
Expedida M^{te}. Avelar Bonaventura
- Diretora do Legislativo -

Denomina de Praça Maria Alves Bezerra, o Próprio Municipal construído no Conjunto Almino Loiola e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA MARIA ALVES BEZERRA, o Próprio (Praça Municipal) construída no Conjunto Habitacional Almino Loiola, no bairro Leandro Bezerra, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano dois mil e oito (2008).///

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE